

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0006/2025

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Viveiro de Mudanças**, celebrado entre o **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e o CIAAT**.

Número da Proposta: **011725/2023**, Código do Instrumento: **941106**.

OBJETO: Contratação de Auxiliar de Campo para acompanhamento e execução do projeto, visando cumprir a meta de Reestruturação e retomada do Viveiro de Mudanças Silvano Gouveia, fortalecendo a agroecologia nas terras do Rio Doce na etapa de Assessoria Técnica para viveiro de mudas. O profissional será responsável pelo apoio à gestão do viveiro, no planejamento de produção e comercialização, e realizar as capacitações da equipe e dos beneficiários. O prazo de execução do serviço é de 18 meses.

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas contendo o valor da prestação de serviço por mês e durante o prazo total do contrato, considerando os valores de encargos e demais despesas. Serão aceitas propostas enviadas apenas pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia **27 de janeiro de 2025**.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 – **Critérios de Seleção:** Será definido com base na melhor relação custo-benefício, considerando valor, proposta e conhecimento técnico.
- 2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
- 3 - O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
- 4 - As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia **27 de janeiro de 2025**.
- 5 – As propostas deverão atender especificações e demais condições deste documento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

- 1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e do relatório de execução, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1 - Emitir e enviar a Nota fiscal referente ao serviço realizado para o CIAAT realizar o pagamento.

2.- A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor, os pagamentos são feitos por transferência.

3 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante o recebimento da nota fiscal, que será conferida pelo setor financeiro do projeto. A análise incluirá a verificação das informações necessárias, e o pagamento será efetuado em até 5 dias úteis após a aprovação.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência ocorrerão da conta do Termo de Fomento: 011725/2023

Governador Valadares, 13 de janeiro de 2025.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT